



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

LFD

IND 13934 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 14/11/13

MZM  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QR 203 em frente à Escola Classe 203, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação da faixa de pedestre em frente à Escola Classe 203, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização e implantação das faixas de pedestre, sem uma boa sinalização, a travessia se dificulta bastante, ampliando assim o perigo de graves acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos pedestres daquela comunidade, merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND 13934 /2013  
Folha N.º 01-49



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13934/2013  
Folha N° 02-up